



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 6986, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 18, DA QUADRA “C”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 07,00m de frente, 07,00m nos fundos, por 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com a área total de 140,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Ipê Branco; ao lado direito, com Lote de n.º 17; ao lado esquerdo, com Lote de n.º 19; e, nos fundos, com Lote de n.º 37 ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/6986. Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz,

operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.02/6986. COMPRA E VENDA. Em, 19 de Janeiro de 2018. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda, lavrada em 18/12/2017, no Livro n.º 277-E, fls. 061/078v, nas Notas do Cartório de Notas de Glória do Goitá-PE, foi o imóvel constante da matrícula supra, adquirido por: **DPA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.298.614/0001-22, situada em Rua A, 51, Bom Jesus em Chã De Alegria/ PE com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob NIRE no 26.6.0012093-9, representada na conformidade da cláusula OITAVA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob o NIRE nº 26.6.0012093-9, em sessão de 27/07/2016, pelo sócio **MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 09/09/1985, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portador(a) de CNH 03570477425 , expedida por Órgão de Trânsito/PE em 11/07/2016 e do CPF 053.924.354-08, solteiro, declara que não convivi em união estável, residente e domiciliado em R A, 51, Casa, Bom Jesus em Chã De Alegria/PE.; por compra feita a: **Castro Lima Investimentos e Participações LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/0001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjanio Firmino Marques**, brasileiro, divorciado extrajudicialmente, com base na lei 11.441/2007, conforme averbação de n.º 388, às fls. 259, Livro B-1 à vista da Escritura Pública de Divorcio Consensual sem bens a partilhar, lavrada aos 25.11.2009, no Livro 2122/E, folhas 013 e 014 do Cartório do 5.º Ofício da Cidade do Recife - PE, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; representada neste ato por seu bastante procurador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade, Lavrada às fls. 19/27, Livro de n.º 269 – P, em data de 10 de junho de 2014 nas Notas deste Cartório; pelo preço de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2018. IASMIM MONTARROIOS DA

R-3 – 6986. VENDA E COMPRA. Prenotação sob o protocolo de nº. 28.057 em 19 de outubro de 2021. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro nº. 281-E, folhas 153/154, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. CASSIA DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.832.473 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damião de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, nº. 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe-PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.^a MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.823.741 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra dos Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpidio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de nº. 045/2021; Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00; pagamento realizado em 28/04/2021, no valor de R\$ 128,79. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/10/2021 às 08:43:37, Número do CNPJ pesquisado: 25.298.614/0001-22, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: **0be6.351d.e45b.26fc.b271.e320.4059.3140.962b.89da**, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/10/2021 às 08:44:50, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: **c2ae.fed2.02a2.4470.95a1.ccd6.9ed4.dfe8.6f0d.7405**, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE nº 0013930326. Emolumentos: R\$ 221,58; FERC: R\$ 27,39; TSNR: R\$ 6,00; FERM: R\$ 2,49; ISS: R\$ 12,45; FUNSEG: R\$ 4,98; Total: R\$ 274,89. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.FOE07202101.00536**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá-PE, 19 de Outubro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora. subscrevo e assino.

AV- 4 – 6986. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 28.054 em 18 de outubro de 2021. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora,

procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua dos Visgueiros, s/n (Quadra C, Lote 18) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de terraço, sala, dois quartos, cozinha, WC social e área de serviço, toda murada, perfazendo 54,55m² (cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 05.05.2021 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, certidão de haver construído fornecida pela Prefeitura deste Município, em 05 de maio de 2021, “Habite-se” nº. 17/2021, datado de 07 de maio de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica nº. BR20211299347; que ficam aqui arquivados. Guia Sicase nº. 0014579824. Emolumentos: R\$ 168,33; FERC: R\$ 20,80; FERM: R\$ 1,89; ISS: R\$ 9,46; FUNSEG: R\$ 3,78; TSNR: R\$ 65,46; Total: R\$ 269,72. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LXL07202101.00537**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de outubro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradoras, subscrevo e assino.

AV- 5 – 6986. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 28.058 em 19 de outubro de 2021. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 03.01.028.0192.001, conforme Extrato de Cadastro Imobiliário, expedido em data de 10/09/2021 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0014306515. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; FERM: R\$ 0,71; ISS: R\$ 3,57; FUNSEG: R\$ 1,43; TSNR: R\$ 14,30; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GRH07202101.00538**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de outubro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 6986. VENDA E COMPRA. Protocolo nº. 28.175 em 09 de Março de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS -Programa Casa Verde e Amarela, datado de 11 de fevereiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FABIO BITTENCOURT SATURNINO**, filho de **ALUIZIO SATURNINO** e **KEILA SUZANE ESMERALDO BITTENCOURT SATURNINO**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/01/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº. 7252751 – expedida pela Secretaria de Defesa Social/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.400.874-86, solteiro e não convivente em união estável, e-mail fabiosaturnino@outlook.com, residente e domiciliado na Rua São Francisco VI Social, 25, Cajueiro Seco em Recife/PE; por compra feita a **CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora

registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$2.409,67 (Dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), pago em 15/02/2022, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência 3536, Lot. 15.011722-1, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 11/03/2022 às 07:56:37, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 31f9.bb2b.a9cc.7d68.bee9.f49f.c5b2.9ecc.5b73.3058, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 11/03/2022 às 07:53:58, Número do CPF pesquisado: 016.400.874-86, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 5f4b.b59c.c9ea.6317.5611.a107.048b.3e3f.98e8.4315, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0015319643. Emolumentos: R\$ 783,11; FERC: R\$ 96,79; FUNSEG: R\$ 17,60; ISS: R\$ 44,00; TSNR: R\$ 300,00; FERM: R\$ 8,80; Total: R\$ 1.250,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.BDZ12202102.00276**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 11/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 – 6986. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº. 28.175 em 09 de Março de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 11 de Fevereiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietário FABIO BITTENCOURT SATURNINO**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 95.111,23 (Noventa e cinco mil, cento e onze reais e vinte e três centavos)**; recursos próprios R\$ 22.263,77 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 95.111,23 (Noventa e cinco mil, cento e onze reais e vinte e três centavos)**; valor da garantia fiduciária: em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**; prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto - Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. Com Desconto – Nominal 5.2500; Efetiva 5.3782. Com Redutor de 0,5%: Nominal – Não se aplica; Efetiva – Não se aplica; Taxa contratada % (a.a): Nominal 5.2500; Efetiva 5.3781. Encargo Mensal Inicial: prestação

(a+j): R\$ 525,20. Seguros: R\$ 24,79. Total: R\$ 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/03/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 11/03/2022 às 07:56:37, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 31f9.bb2b.a9cc.7d68.bee9.f49f.c5b2.9ecc.5b73.3058, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 11/03/2022 às 07:53:58, Número do CPF pesquisado: 016.400.874-86, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 5f4b.b59c.c9ea.6317.5611.a107.048b.3e3f.98e8.4315, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0015319643. Emolumentos: R\$ 664,66; FERC: R\$ 82,15; FERM: R\$ 7,47; TSNR: R\$ 190,22; FUNSEG: R\$ 14,94; ISS: R\$ 37,34; Total: R\$ 996,78. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.WGX12202102.00277**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 11/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 8 –6986 . Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 10 de Maio de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0017435870. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZMC05202301.00028**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 11 de Maio de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 – 6986. Protocolo n.º 28.657 datado em 03 de Agosto de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorridas em 06/09/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0017435870. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GKO10202301.00361**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 10 – 6986. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.657, em 03 de Março de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante FABIO BITTENCOURT SATURNINO, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.489,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 05 de Janeiro de 2024 por R\$ 123.938,64 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0017435870. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JGP01202401.00260**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 08 de Fevereiro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 6986, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0019610003 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; ISS: R\$ 2,23; FERM: R\$ 0,45; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OWH01202401.00389**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 07 de Março de 2024



Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3PP8W-ML6A5-H3KHV-ZW3L7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3PP8W-ML6A5-H3KHV-ZW3L7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>